



# Diálogos

ISSN 2177-2940



## Fetichização e desfetichização do poder na obra de Enrique Dussel: contribuições a uma análise positiva do poder

 <https://doi.org/10.4025/dialogos.v29i1.74688>

Douglas Michel Capiotti

 <https://orcid.org/0000-0002-9289-3795>

Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Florianópolis-SC, BR

E-mail: douglas.capiotti@posgrad.ufsc.br

Antônio Gabriel Santana Martins

 <https://orcid.org/0000-0003-2505-8201>

Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Florianópolis-SC, BR

E-mail: gabriel.martins@ufsc.br

### Fetichization and desfetichization of power in the work of Enrique Dussel: contributions to a positive analysis of power

**Abstract:** The present article examines the fetishization of power in the works of Enrique Dussel. It aims to highlight the contributions of this Mexican-Argentine philosopher to key issues in Political Science and Marxism. Starting with the debate on power in the modern era and the adoption by leading Marxist thinkers of a negative hegemonic conception of power, the article explores the significant shift introduced by Enrique Dussel. He characterizes power as having two poles, emphasizing the singular relevance of the positive pole for those who aspire to human emancipation.

**Key words:** Power. State. Fetichization. Potentia. Potestas.

### Fetichización y desfetichización del poder en la obra de Enrique Dussel: contribuciones a un análisis positivo del poder

**Resumen:** La libertad y la dignidad han sido fundamentales para el desarrollo humano, siendo vitales para la búsqueda de la felicidad. En este contexto, se explora cómo la Inteligencia Artificial mantiene un rol dual: mientras puede ser una herramienta poderosa para la inclusión y la equidad, también puede perpetuar desigualdades, si no se gestiona adecuadamente. Desde allí, interesó hacer una mirada asida a los postulados de la filosofía de la felicidad de Dussel, concluyendo que su uso ético puede contribuir con la descolonización, promover la equidad global y perfilar la concreción de la felicidad, generalmente mutilada por las dinámicas opresivas.

**Palabras clave:** Poder. Estado. Fetichización. Potentia. Potestas.

### Fetichização e desfetichização do poder na obra de Enrique Dussel: contribuições a uma análise positiva do poder

**Resumo:** O presente texto analisa a fetichização do poder na obra de Enrique Dussel. O artigo busca apresentar as contribuições do filósofo argentino-mexicano em temas caros às Ciências Políticas em geral e ao marxismo, em particular. Partindo do debate sobre o poder nos modernos e como os principais pensadores marxistas adotaram a concepção hegemônica negativa do poder, debatemos a inflexão trazida por Enrique Dussel, de caracterizar o poder como possuidor de dois polos, dos quais o positivo é de relevância ímpar àqueles que almejam a emancipação humana.

**Palavras-chave:** Poder. Estado. Fetichização do poder. Potentia. Potestas.

Recebido em: 15/11/2024  
Aprovado em: 05/12/2024

O debate sobre o poder permeia toda a história da modernidade. Desde a ascensão do capital comercial nas cidades-estado italianas, a renovação sobre o controle do metabolismo social não apenas reacendeu debates da Antiguidade, como o superaram. Uma nova sociedade estava sendo gestada e logo esse poder desaguardaria em novas formas de Estado.

Ainda que os ideais revolucionários burgueses apontassem à igualdade (abstrata) imanente ao mercado mundial fundado por essa classe social, o caráter individual da produção de mercadorias e de concorrência entre os diversos produtores inevitavelmente pôs na ordem do dia o controle dessa competição.

Ademais, o novo modo de produção, após séculos de disputas contra aristocracia, campesinato e mesmo com as Coroas, desnudou a luta de classes como o motor da História. Nesse contexto, coube ao marxismo dar consequência às descobertas anteriores sobre as lutas entre ricos e pobres, possuidores e não-possuidores e, com isso, desvendar o caráter de classe do Estado.

Essa descoberta inicial do marxismo, conduziu o debate sobre poder e Estado para o polo negativo do poder, caracterizado como subjugo e dominação. Ainda que o próprio marxismo fosse o responsável por desvendar a exploração como o fundamento do modo de produção capitalista, o debate sobre o poder e o Estado sempre focou em sua negatividade. Como consequência, sua destruição deveria ser um ideal a todos aqueles que almejam a liberdade concreta, a dizer, a emancipação.

Doravante a hegemonia deste caráter negativo, a própria obra marxiana exhibe complexificações sobre os temas, conforme a realidade explicita os resultados das revoluções capitaneadas pela classe trabalhadora. E é a partir dessas considerações últimas que Enrique Dussel se debruça quando analisa a transição revolucionária que iniciou em diferentes momentos na América Latina, da Revolução Cubana, de 1959, às reformas democratizantes do governo Evo Morales, na Bolívia, a partir de 2006.

O escrutínio de quase 50 anos de processos revolucionários no continente permitiu a Enrique Dussel sintetizar sua apreensão sobre o debate acerca do poder e do Estado, do ponto de vista marxista, em suas obras sobre a libertação latino-americana, que encontra seu ápice na trilogia *Política de la Liberación*.

Analisando os polos negativos e positivos do poder, o filósofo argentino-mexicano enriquece o debate e demonstra que a identificação do poder como expressão da pluralidade de todas as vontades, como *potentia*, aprofunda a apreensão categorial dessa manifestação da própria vida e de sua vontade de se realizar. Dessa forma, a manifestação do poder positivo precisa se realizar e não ser negado, uma vez que a sua negação é a própria fetichização do poder, que, dessa

forma, se expressa como dominação.

A fim de aprofundarmos as contribuições de Dussel sobre o tema, o presente artigo se divide em três partes, iniciando do debate sobre a fetichização do poder e passando pelas contribuições de Dussel ao debate marxista e à realidade latino-americana, para, por fim, sintetizarmos esse percurso nas considerações finais, ressaltando não apenas a originalidade do filósofo argentino-mexicano, mas, sobretudo, a relevância desse tema.

### **Fundamentos da Fetichização do Poder**

O filósofo Thomas Hobbes (1588-1679) irá ocupar uma posição privilegiada na conformação do pensamento político *moderno*, lançando as bases de uma nova concepção ontológica da política, mais adequada aos *novos intereses dominantes*. Neste contexto social novo da expansão do capitalismo – ainda em sua fase mercantil – um conjunto de pensadores irá formular os fundamentos dessa nova racionalidade, conforme nos indica Dussel (2007a, p. 242):

[s]i el siglo XVI transcurrió creativamente al deconstruirse toda la visión geopolítica del *antiguo sistema*, en la primera parte del XVII se formuló el nuevo modelo de la Modernidad. En ontología será Descartes el que explicita la nueva fundamentación, en astronomía Galileo (siguiendo las hipótesis de Kepler, Copérnico y los árabes), en física Newton. En política, fue Hobbes el primero en formalizar el nuevo paradigma.

Na concepção hobbesiana, conforme indicações de Chasin (2023, p. 144), os indivíduos humanos são entendidos como intrinsecamente movidos pelo egoísmo e pelo procedimento aquisitor, donde resulta que o homem em seu estado de natureza, ainda ausente a autoridade, predomine a “guerra de todos contra todos”, a concepção de “homem como lobo do homem”.

Sob essa concepção, faz-se, portanto, necessária a autoridade, o soberano e, conseqüentemente, o Estado, este último entendido como uma força externa que é “[...] criada pela razão que, utilizando o contrato como instrumento, abre o caminho para a superação dos conflitos *naturais* e, portanto, para a realização da paz, paz essa que corresponde à necessidade essencial à existência humana, sob a ordem liberal burguesa” (COTRIM, 2011, p. 51). Desta forma, legitima-se o poder do soberano e do Estado mediante a concepção de contrato, entendido como um comum acordo entre os indivíduos para protegê-los desse estado de guerra e violência desmedida que se supõe no estado de natureza. Entretanto,

[h]abiéndose fetichizado al individuo, como lo originario en un ficticio e imposible *estado de naturaleza* (porque nunca existente empíricamente y menos probado por ninguna ciencia histórica, social o antropológica), se intenta solucionar la situación del aislamiento del singular por medio de um *contrato*

**CAPIOTTI, Douglas Michel; MARTINS, Antônio Gabriel Santana. Fetichização e desfetichização do poder na obra de Enrique Dussel: contribuições a uma análise positiva do poder**

(igualmente hipotético e inexistente originariamente de maneira *explícita*) que otorgaría el *estado civil* o *político* a los individuos anteriormente asociales (DUSSEL, 2022, p. 91, grifo do autor).

Com Hobbes vai se constituindo a fetichização do poder e a legitimação do Estado, também fetichizado, condensados em uma visão da política enquanto *dominação*, como Vontade-de-Poder, concepção esta que já era a prática instaurada na “[...] modernidade eurocêntrica<sup>1</sup>, da invasão e da posterior conquista da América em 1492 [...]” (DUSSEL, 2007b, p. 25). Essa concepção e prática da política enquanto dominação, uma Vontade-de-Poder, irá atravessar os séculos, iniciando com Hernán Cortés, o primeiro conquistador (DUSSEL, 2020, p. 23).

Dá-se, portanto, a *corrupção* da política, que é o *fetichismo do poder* dusseliano. Partindo das análises marxianas acerca do fetichismo contidas em *O Capital* (2012a), Dussel desenvolve suas interpretações aplicando-as à política, de forma que, para o autor, seguindo a trilha marxiana:

[s]i debiéramos traducirlo analógicamente en el campo político diríamos: la institución (el *objeto*, el contrato, la *potestas*) que la comunidade política (*potentia*) produce, y es por ello su mediación política, se enfrenta ahora a ella como un *ser extraño*, como un Poder Político independiente del que lo há creado. El efecto político de la comunidad se ha fijado en un *objeto* que de *cósico* aparece como *personal*, porque está fetichizado. Este poder fetichizado transita desde este momento por todas las determinaciones del campo y del sistema político totalizado (DUSSEL, 2022, p. 94-95).

Dessa forma, o fetichismo consiste em um processo de ocultação, de inversão do real, em que o produtor aparece como produto e o produto aparecerá como produtor, invertendo a realidade mesmo de cabeça para baixo, a partir das aparências. A Teoria do Fetichismo compõe o Sistema Econômico-Filosófico apresentado em *O Capital*, de Karl Marx. A teoria é pela primeira vez exibida no último item do primeiro capítulo do primeiro livro de *O Capital*, no item 4, denominado “O caráter fetichista da mercadoria e seu segredo”. Preliminarmente, o item destaca que somente após séculos trocando regularmente mercadorias os seres humanos perceberam que o que as equivalem é o trabalho humano. A que Marx atribui esta constatação? Ao fato de que foi Aristóteles o primeiro ser humano a registrar por escrito a tentativa de compreender como são trocadas mercadorias distintas e que atendem a valores de uso incomparáveis. O grande pensador da

1 “O ano de 1492, segundo nossa tese central, é a data do ‘nascimento’ da Modernidade; embora sua gestação — como o feto — leve um tempo de crescimento intra-uterino. A modernidade originou-se nas cidades européias medievais, livres, centros de enorme criatividade. Mas ‘nasceu’ quando a Europa pôde se confrontar com o seu ‘Outro’ e controlá-lo, vencê-lo, violentá-lo: quando pôde se definir como um ‘ego’ descobridor, conquistador, colonizador da Alteridade constitutiva da própria Modernidade. De qualquer maneira, esse Outro não foi ‘descoberto’ como Outro, mas foi ‘en-coberto’ como o ‘si-mesmo’ que a Europa era desde sempre. De maneira que 1492 será o momento do “nascimento” da Modernidade como conceito, o momento concreto da ‘origem’ de um ‘mito’ de violência sacrificial muito particular, e, ao mesmo tempo, um processo de ‘en-cobrimento’ do não-europeu” (DUSSEL, 1993, p. 8).

Antiguidade não apenas é o primeiro a registrar a análise da forma de valor, como também depreende corretamente que a forma-dinheiro é produto desenvolvido da forma simples de valor, da expressão do valor de uma mercadoria em outra (MARX, 2012a, p. 113).

Se em primeiro momento o grande filósofo estagirita tateia em vão em busca do elemento que permite a permutabilidade entre mercadorias, é inegável que Aristóteles desenvolve a possibilidade concreta de identificar que mercadorias são mais do que valores de uso trocados.

O fato de que nas formas dos valores das mercadorias todos os trabalhos são expressos como trabalho humano igual e, desse modo, como dotados do mesmo valor é algo que Aristóteles não podia deduzir da própria forma de valor, posto que a sociedade grega se baseava no trabalho escravo e, por conseguinte, tinha como base natural a desigualdade entre os homens e suas forças de trabalho. O segredo da expressão do valor, a igualdade e equivalência de todos os trabalhos porque e na medida em que são trabalho humano em geral, só pode ser decifrado quando o conceito de igualdade humana já possui a fixidez de um preconceito popular. Mas isso só é possível numa sociedade em que a forma-mercadoria [Warenform] é a forma universal do produto do trabalho e, portanto, também a relação entre os homens como possuidores de mercadorias é a relação social dominante. O gênio de Aristóteles brilha precisamente em sua descoberta de uma relação de igualdade na expressão de valor das mercadorias. Foi apenas a limitação histórica da sociedade em que ele vivia que o impediu de descobrir em que “na verdade” consiste essa relação de igualdade (MARX, 2012a, p. 113-114).

É somente a partir do século XVII que a humanidade enfim desvenda o que equivale diferentes produtos do trabalho humanos, com distintas características e usos, a dizer, descobre qual o segredo para o *valor* das mercadorias, além do seu *valor de uso* e desvenda, finalmente, o conteúdo do valor oculto em sua forma. Ora, se as mercadorias são produtos do trabalho humano que satisfazem necessidades variadas, por vezes distintas de pessoa para pessoa, somente resta um elemento em comum entre todas elas e que permite, portanto, sua permutabilidade: todas são produtos do trabalho humano.

Como produtos do trabalho humano, as mercadorias são, portanto, todas intercambiáveis entre si, o que permite a assunção do mercado como mediador da circulação e distribuição da riqueza social. Essa aparente simplicidade, entretanto, tem seu rastro apagado pela forma que assume de produtos privados. Nas palavras de Marx, a mercadoria “é apenas uma relação social determinada entre os próprios homens que aqui assume, para eles, a forma fantasmagórica de uma relação entre coisas” (2012a, p. 122).

Dessa forma, se por um lado Aristóteles não pode desvendar a substância do valor pelo baixo desenvolvimento das forças produtivas e seu reflexo nas concepções de igualdade entre os seres humanos, por outro lado, as sínteses teóricas posteriores não conseguiram desvendar a forma do valor pelo caráter fetichista com que esta se apresenta.

Marx pega emprestado do francês o termo *fetich* que deriva do português “feitiço” e que foi utilizado para designar algumas religiões de África quando das invasões lusitanas e que, diferente das religiões europeias não representavam seus deuses em imagens, mas tinham nas imagens (esculturas e desenhos) os próprios deuses. O preconceito dos conquistadores cunhou o termo para designar quando um objeto possui características humanas.

Mas por que as mercadorias possuem um caráter fetichista? Marx responde:

O caráter misterioso da forma-mercadoria consiste, portanto, simplesmente no fato de que ela reflete aos homens os caracteres sociais de seu próprio trabalho como caracteres objetivos dos próprios produtos do trabalho, como propriedades sociais que são naturais a essas coisas e, por isso, reflete também a relação social dos produtores com o trabalho total como uma relação social entre os objetos, existente à margem dos produtores. É por meio desse quiproquó que os produtos do trabalho se tornam mercadorias, coisas sensíveis-suprassensíveis ou sociais (2012a, p. 122).

Sob esse aspecto, o fetichismo diz respeito à atribuição de poder a um *produto*, como se este fosse um *produtor*. Após essa explicação preliminar sobre fetichismo na obra marxiana, podemos começar a deslindar a concepção dusseliana de política que irá se contrapor às interpretações que a concebem em chave apenas *negativa*, como *dominação*. Para afirmar uma possibilidade *positiva* para a política, superando sua negatividade, supõe-se uma concepção distinta da interpretação de mera *dominação*. Partiremos da exposição do autor acerca da *potentia* e da *potestas*.

A *potentia* é entendida como “[...] o poder que tem a comunidade como uma faculdade ou capacidade que é inerente a um povo enquanto última instância da soberania, da autoridade, da governabilidade, do político” (DUSSEL, 2007b, p. 29). Esse poder, essa *potentia*, precisa, todavia, de mediações para se efetuar, conforme indica Dussel (2007b, p. 31-32, grifo do autor):

[a] mera vontade consensual factível da comunidade permanece inicialmente *indeterminada, em-si*, ou seja, é como a semente, que possuindo em *potência* a árvore futura, ainda não é uma árvore, nem tem raízes, nem caule, nem ramos, nem frutos. Poderá tê-los, mas ainda não os tem. A semente é uma árvore *em-si*, não se havendo desdobrado, realizado, crescido, aparecido à luz do mundo. Da mesma maneira, o poder como *potentia* (em seu duplo sentido de força e de ser uma possibilidade futura), embora seja o fundamento de todo poder político, se não fosse atualizado (por meio da ação política como poder) ou institucionalizado (por meio de todas as mediações políticas para poder cumprir as funções do político), ficaria em *potência*, como uma mera possibilidade inexistente.

Essa *potentia* necessita de formas para se expressar institucionalmente ou permanecerá “[...] ‘vazia’, como um ‘nada político’: pura *potentia* sem realização alguma, sem performatividade” (DUSSEL, 2020, p. 67). O filósofo argentino-mexicano informa que essa categoria é determinada

por três momentos essenciais, a saber: (a) a pluralidade de todas as vontades (momento material) ou da maioria hegemônica, (b) unida pelo consenso (momento formal discursivo), e que (c) conta com meios instrumentais para exercer seu poder-pôr mediações (momento das mediações, de factibilidade). Para que se possa exercer esse poder que se encontra em uma impossibilidade empírica, instituem-se mediações e instituições denominadas de *potestas*. Ela é, então, o poder forade-si, a constituição como poder organizado quando a comunidade afirma a si mesma como poder instituinte (DUSSEL, 2007b, p. 32).

Retomando nossas primeiras palavras acerca das formulações de Thomas Hobbes, podemos agora avançar no entendimento, compreendendo que “[...] [é] da passagem da *potentia* como fundamento do poder político à *potestas* como sua efetivação que esta última se cinde podendo exercer o poder negativamente. É o momento em que o poder está sujeito à fetichização” (LIMA, 2018, p. 166). Nesse processo de fetichização do poder, ocorre a inversão antes aludida, o povo, detentor do poder real, se vê diante de instituições que se pensam fundantes e detentoras do próprio poder, enquanto o povo será afirmado como obediente e submetido àquele poder estranho que o controla. Em síntese:

[t]oda corrupção é fruto de uma “inversão” ontológica fundamental: tomar a *potestas* (mero exercício delegado<sup>2</sup> do poder de um representante por meio de uma instituição), como o lugar onde reside a autonomia, a autodeterminação, a soberania, a autoridade como exercício do poder que pertence ao representante, em última instância fetichizando-se, sem referência à *potentia* (o poder cuja sede é o povo, do qual emana o poder institucional da *potestas*) (DUSSEL, 2020, p. 15-16).

Desdobra-se na perspectiva dusseliana que esse exercício do poder por meio das instituições poderá se efetivar *positivamente*, enquanto fortalecimento dessa *potentia*, os que “mandam obedecendo”, o *poder obediencial* ou pode-se dar também enquanto fetichização, enquanto negatividade, os que “mandam mandando”, que é a forma de dominação e que acarreta uma debilidade da *potentia*.

Quanto mais participação dos membros singulares da comunidade, mais se fortalece a *potentia*, o poder do povo que encontra formas de se expressar mais adequadas para seus pressupostos e fins primordiais, que partem do entendimento que “[a] política é uma atividade em função da produção, reprodução e aumento da vida dos cidadãos; aumento sobretudo qualitativo da vida” (DUSSEL, 2007b, p. 64).

Desta forma, o princípio zapatista de “mandar obedecendo” compreende que

2 “Delegado indica que atua em nome do todo (universalidade) em uma função diferenciada (particularidade) empreendida com atenção individual (singularidade). O exercício singular (privado) de uma ação é a que se realiza em nome próprio. O exercício delegado (público) é a ação que se cumpre em função do todo” (DUSSEL, 2007b, p. 34).

O que manda é o representante que deve cumprir uma função da potestas. É eleito para exercer delegadamente o poder da comunidade; deve fazê-lo em função das exigências, reivindicações, necessidades da comunidade. Quando desde Chiapas nos é ensinado que ‘os que mandam devem mandar obedecendo’, indica-se com extrema precisão esta função de serviço do funcionário (que cumpre uma ‘função’) político, que exerce como delegado o poder obediencial (DUSSEL, 2007b, p. 39).

Em direção contrária, aqueles que “mandam mandando” partem do pressuposto fetichizado que são a própria fonte de poder e única legítima, seja enquanto indivíduos eleitos ou enquanto instituições. Nesta concepção o poder se exerce de cima para baixo, dominando o povo como se fossem seus próprios padrões, seus superiores. É um exercício autorreferente em que se elege dominadores e se inverte toda a política (DUSSEL, 2007b, p. 44). É necessário para as classes dominantes burguesas e, assim tem sido na modernidade, um constante enfrentamento e impedimento de institucionalização de outras formas de organização que coloquem em questão o poder e a política enquanto dominação, mantendo o povo constantemente afastado do poder que lhe pertence.

Portanto, a análise do poder e do Estado historicamente encontrou percalços dentro da filosofia política e nas propostas de manutenção ou superação da sociabilidade capitalista, visto a existência de um reducionismo do poder e do Estado às suas formas de entificações e aparições *modernas*, capitalistas – portanto, enquanto dominação, fetichizadas –, entendidas como aplicáveis a todo e qualquer contexto histórico-social em qualquer período:

Este tipo de reducionismo, a) da direita conservadora (que declara as instituições vigentes intocáveis, perenes), b) da esquerda estatista (que foi, talvez, uma veia leninista ambígua, que declara as instituições como inevitáveis instrumentos políticos de dominação, como “dominação” justificada enquanto “ditadura do proletariado”), ou c) da esquerda extrema ou do idealismo ético-anarquizante (que concebe toda instituição como opressão, e a política consistiria em sua aniquilação), ronda a uma teoria da instituição (DUSSEL, 2020, p. 37).

Dessas concepções nem mesmo Marx ficou alheio, demonstrando certa ambiguidade no tratamento do poder e do Estado. Tendo em vista que Dussel tem como ponto principal de partida e de diálogo a obra marxiana, buscaremos brevemente recuperar algumas passagens da obra de Marx, principalmente no período após a publicação de *O Capital*, já em uma fase plenamente madura de seu pensamento<sup>3</sup>. Tal empreendimento busca demonstrar as implicações que tais interpretações

---

3 Não devemos tomar tal afirmação como sinônimo de um acabamento final e definitivo. Até seus últimos dias de vida Marx buscou reelaborar suas formulações, ampliando-as, corrigindo-as sempre visando uma melhor apreensão do real, tal como efetivou durante toda a sua obra, sempre adensando suas interpretações e propostas. O contrário

possuem para os movimentos sociais e propostas latino-americanas surgidas no século XX e XXI.

### Dussel: para além de Marx ou contra Marx?

Buscamos demonstrar até aqui em nosso texto como as contribuições de Enrique Dussel se fundamentam em uma atenta leitura da obra marxiana, estabelecendo um diálogo crítico com as formulações do pensador alemão. Não perpassa pela obra dusseliana, entretanto, uma assimilação acrítica das proposições de Marx em sua vastidão de escritos e temáticas. Tal obra de tamanha magnitude, resultou em polêmicas e discordâncias acerca de determinadas compreensões e/ou afirmações marxianas. No tocante ao nosso problema em tela, destacamos que existe no debate marxista uma controversa polêmica acerca das interpretações de Marx sobre a política e o Estado<sup>4</sup>.

Essas interpretações buscam aproximar ou afastar Marx de uma proposta de prática política como caminho para a superação da sociedade burguesa. Desta forma, a obra marxiana oscila, nessas interpretações, entre uma *positividade* da política e uma *negatividade* da política. Parte dessas contradições são oriundas, em nosso entendimento, da forma como Marx elaborou e expôs determinadas concepções em distintos períodos de sua vida, que se apresentaram em alguns momentos lacunares, sem o devido cuidado científico em imprimir clareza conceitual nas suas formulações ou mesmo da dificuldade própria do texto e seus manuscritos incompletos.

Vejamos um exemplo retirado de *A Guerra Civil na França* de 1871 usualmente utilizado para demonstrar o caráter *ontonegativo* da política na perspectiva marxiana contida nesta obra:

Todas as revoluções, assim, apenas aperfeiçoaram a maquinaria estatal, *em vez de se livrar desse pesadelo sufocante*. As frações e partidos das classes dominantes, que lutavam alternadamente pela supremacia, consideravam a ocupação (controle) (conquista) e a direção dessa imensa maquinaria de governo como o principal butim do vencedor. Tal maquinaria concentrou-se na criação de imensos exércitos permanentes, uma multidão de vermes estatais e enormes débitos nacionais [...] (MARX, 2011, p. 126, grifo nosso).

O trecho em tela dá indicativos de uma ontonegatividade da política e do Estado na obra marxiana. Concordamos, em parte, com essas interpretações, pois tais críticas por parte do pensador alemão assumiram contornos, em alguns momentos e passagens, de recusa completa da própria apropriação momentânea por parte da classe trabalhadora do aparelho do Estado para efetivar seus

---

também não é absolutamente verdadeiro, pois mesmo nas primeiras obras Marx já delineava com bastante clareza os fundamentos da sua teoria social e do seu método.

4 Não são poucas as obras que buscaram se inserir neste debate e aprofundar as afirmações marxianas. Entre os mais conhecidos e de distintas interpretações, podemos destacar J. Chasin (2012), István Mészáros (2021), Carlos Nelson Coutinho (2011), Norberto Bobbio (2002) Lênin (2017), Abensour (1998). Não temos por objetivo aqui uma análise exaustiva da obra marxiana, mas privilegiar a interpretação dusseliana sobre essa problemática na obra de Marx, entendendo-a como fundamental na própria fundamentação teórica que perpassa os três volumes de *Política de la Liberación*.

desígnios, como fica indicado nesta outra passagem:

Mas a classe operária *não pode*, como as facções rivais da classe apropriadora o fizeram em seus momentos de triunfo, *simplesmente se apossar da maquinaria do Estado tal como ela se apresenta e empregá-la para seus próprios fins*. O poder estatal centralizado, com seus órgãos onipresentes, com seu exército, polícia, burocracia, clero e magistratura permanentes – órgãos traçados segundo um plano de divisão sistemática e hierárquica do trabalho –, data dos tempos da Monarquia absoluta, quando serviu à nascente sociedade da classe média *como uma arma poderosa em suas lutas para emancipar-se do feudalismo*. A Revolução Francesa do século XVIII varreu todo esse lixo dos privilégios senhoriais, locais, municipais, limpando assim o solo social dos últimos obstáculos que se erguiam ante a superestrutura final do Estado. Este recebeu sua forma final sob o Primeiro Império, o fruto das guerras de coalizão da velha Europa semifeudal contra a França moderna. Durante os subsequentes regimes parlamentares, a detenção do poder governamental, com suas irresistíveis ofertas de cargos, propinas e patronagem, tornou-se não só o pomo de discórdia entre as facções rivais das classes dominantes. Seu caráter político mudou simultaneamente com as mudanças econômicas da sociedade. No mesmo passo em que o progresso da moderna indústria desenvolvia, ampliava e intensificava o antagonismo de classe entre o capital e o trabalho, *o poder do Estado foi assumindo cada vez mais o caráter de poder nacional do capital sobre o trabalho, de uma força política organizada para a escravização social, de uma simples máquina do despotismo de classe*. Após toda revolução que marca uma fase progressiva na marcha (desenvolvimento) (curso) da luta de classes, o caráter puramente repressivo do poder do Estado revela-se como mais impiedoso e mais despido de disfarces (MARX, 2011, p. 181-182, grifo nosso).

Perpassa esse texto de Marx uma recusa da apropriação da maquinaria do Estado na *forma* que ela se encontrava e na *lógica* que possuía. Entendemos que no conjunto da obra marxiana está reiteradamente informado o caráter negativo que o Estado assumiu historicamente. Entretanto, é necessário um questionamento sobre a afirmação indistinta de toda e qualquer forma de Estado anterior à modernidade ou se Marx se refere apenas ao Estado moderno, sendo esse, como demonstramos, imbuído da Vontade-de-Poder e da dominação que fundam a modernidade.

Outra problemática envolve a afirmação marxiana da necessidade de *fenecimento* do Estado. Esse postulado político<sup>5</sup> feito por Marx foi, não poucas vezes, entendido como uma possibilidade imediata após o início de uma revolução. Entretanto, entre sua afirmação enquanto orientação geral de ação e a temporalidade para sua efetivação, encontram-se nuances não totalmente resolvidas pelo pensador alemão em muitos escritos (DUSSEL, 2023; COUTINHO, 2011).

Mészáros (2021, p. 449) parte dos pressupostos delineados por Marx nesse tocante da superação do Estado, contudo, aponta que na obra marxiana reside uma ambiguidade que é oriunda da falta de mediações existentes para a resolução do problema da abolição do Estado. Efetivamente,

---

5 “Um postulado político [...] é um enunciado logicamente pensável (possível), porém impossível empiricamente, que serve de orientação para a ação” (DUSSEL, 2007b, p. 135).

Marx deu forma interpretativa a esse momento, essa *passagem*, entendida como ditadura do proletariado, mas o desenvolvimento das contradições da sociedade capitalista após a morte do alemão e das crescentes mudanças por quais passaram os Estados, impuseram novas problemáticas e desafios que não estavam presentes no tempo de Marx e o recurso do “transplante” de algumas afirmações para outros períodos históricos pode ocasionar graves complicações políticas e não poucas vezes o custo de vidas.

Enrique Dussel irá se inserir neste debate dentro do marxismo, interpretando a obra marxiana por um outro viés. Reconhecendo mudanças na obra marxiana desde suas primeiras formulações em 1841, ainda eminentemente comprometido com a efetivação de uma democracia burguesa na Prússia, passará em 1843-44 por uma mudança teórica fundamental em que confrontou e levou a cabo um conjunto de críticas contra suas concepções anteriores<sup>6</sup>, visando superá-las através da crítica (DUSSEL, 2020, p. 694).

Em seus escritos de 1843-1844, tais como *Crítica da filosofia do direito de Hegel* (2013) e *Sobre a questão judaica* (2010), Marx irá se debruçar sobre a problemática envolvendo o poder, o Estado, a representação, a soberania popular, etc. Acerca desses textos, o filósofo argentino-mexicano afirma que “[...] [I]o que el joven Marx critica desde un punto de vista político, paradójicamente, es la despolitización de la sociedad civil (burguesa) ante el Estado orgánico moderno, que guarda para sí toda la politicidad humana” (DUSSEL, 2007c, p. 394).

Estão no centro da crítica marxiana a forma de emancipação própria que é colocada pela vitoriosa burguesia: a emancipação política. Se deslinda dessa crítica marxiana uma crítica mais afinada com a contradição posta entre a sociedade civil e o Estado *moderno, burguês*, que uma contradição entre o povo e a política. Desta forma, “[...] [o] Estado [moderno] é um *abstractum*. Somente o povo é o *concretum* (MARX, 2013, p. 54, grifo do autor). Marx desdobra que:

[...] pode-se falar, também, de uma soberania do povo *em oposição à soberania existente do monarca*. Mas, então, não se trata de uma única e mesma soberania, nascida de ambos os lados, mas de *dois conceitos absolutamente contrapostos de soberania*, dos quais um é tal que só pode chegar à existência em um monarca, e o outro tal que só o pode em um povo. Do mesmo modo em que se pergunta: é Deus o soberano, ou é o homem o soberano? Uma das duas soberanias é uma falsidade, ainda que uma falsidade existente (MARX, 2013, p. 55, grifo do autor).

Arrematamos conectando ambas as críticas à concepção que deverá ser a superação dessa forma política moderna enquanto dominação, fetichizada, nos termos de Dussel, entendendo que a crítica marxiana busca justamente criticar a separação entre o povo e o exercício do poder, pois

<sup>6</sup> A esse respeito, Chasin (2009) também indica mudanças fundamentais em Marx após 1843.

somente o povo é concreto e sua soberania é a única verdadeira. Donde Marx (2013, p. 57) afirma que “[...] [n]a democracia, a constituição, a lei, o próprio Estado é apenas uma autodeterminação e um conteúdo particular do povo, na medida em que esse conteúdo é a constituição política”.

Reside nesta contradição posta pela modernidade capitalista e sua fetichização do poder e do Estado a crítica marxiana. Resta então proceder na inversão que foi efetivada na modernidade. Marx a anuncia na *Crítica do Programa de Gotha*, de 1875, quando afirma que é necessário “[...] converter o Estado, de órgão que subordina a sociedade em órgão totalmente subordinado a ela [...]” (MARX, 2012b, p. 42), advertindo que não se deve considerar o Estado como ente autônomo, mas compreender que a sociedade existente é a necessária base para o Estado, presente ou futuro (MARX, 2012b, p. 42).

Essas breves passagens que fizemos menção animam a crítica dusseliana e estão em confronto com as concepções que foram assumidas como as de Marx no tocante à política, ao Estado e ao poder. Conforme nos indica Pogrebinschi (2009), as formulações sobre o Estado que ganharam maior vulto dentro do marxismo foram as produções engelsianas contidas no *Anti-Dühring* (2015) e *A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado* (1984) - respectivamente de 1877 e 1884 - que serviram de fundamentos para as elaborações de Vladímir Lênin. Essas concepções engelsianas, entendidas como também aplicáveis a Marx, afirmam que o Estado é um produto irreconciliável das contradições de classe e será apropriada por Lênin que irá concebê-las enquanto expressando

[...] com toda a clareza a principal ideia do marxismo sobre a questão do papel histórico e do significado do Estado. O Estado é o produto e a manifestação do *caráter inconciliável* das contradições de classe. O Estado surge onde, quando e na medida em que as contradições de classe *não podem* objetivamente ser conciliadas. E inversamente: a existência do Estado prova que as contradições de classe são inconciliáveis (LÊNIN, 2017, p. 29, grifo do autor).

O que chama a atenção nessa abordagem de Lênin é que o revolucionário russo oferece apenas passagens das obras de Engels para fundamentar o Estado enquanto instrumento de opressão de classe, enquanto poder negativo. Isso não impede a afirmação de que essas passagens representam a opinião de Marx e Engels, de forma a não os diferenciar, portanto, iguais.

Esta assimilação dessas obras de Engels<sup>7</sup> entendida como igualmente estendível a Marx

7 Cumpre observar que Engels em 1895 (ano de sua morte) redigirá uma *Introdução* ao livro *As lutas de classes na França*, de autoria de Marx, publicado em 1850, em que Engels irá retomar criticamente as concepções de ambos no período de 1848-1850, inserindo novos elementos analíticos e informando alterações fundamentais no Estado e na luta de classes, aceitando, inclusive, uma alternativa *parlamentar* como opção que deveria ser apropriada pelos operários no mundo inteiro. Não há, efetivamente uma rejeição da luta armada, da revolução abertamente violenta, mas esta teria se enfraquecido com as mudanças históricas e que as concepções baseadas em uma revolução

receberá uma crítica de Dussel, pois este afirma que não há em Lenin (e em Engels) um rompimento com o pensamento político moderno que afirma o poder e política como coerção e dominação (DUSSEL, 2007b, p. 26). Desta forma, o filósofo argentino-mexicano irá ter uma outra concepção acerca do surgimento do Estado, comportando um momento positivo antes de, efetivamente, adentrar sua faceta histórica fetichizada e dominadora:

Num primeiro momento, o Estado é uma instituição necessária para a permanência e aumento da vida humana. É necessário ver seu surgimento no Neolítico como uma das invenções mais notáveis da humanidade e que tornou possível inúmeros avanços qualitativos na história humana. Como a vontade e o poder, é preciso definir, de início, o Estado positivamente como a macroinstituição política que permite a permanência e desenvolvimento da vida humana. Que de fato, de maneira não-necessária, como possível e contingentemente e com frequente plausibilidade, o Estado se transforme num momento de dominação de uns seres humanos sobre outros, é uma constatação histórica. Mas isso não torna possível incluí-la em sua descrição fundamental. O Estado é a comunidade política institucionalizada enquanto totalidade (DUSSEL, 2020, p. 290).

A partir do momento em que há a institucionalização da *potestas*, se apresenta a possibilidade histórica da fetichização do poder. Seus ritmos e caminhos, entretanto, devem ser compreendidos dentro do desenvolvimento histórico e não como uma fatalidade que não se poderia evitar. É sobre essa possibilidade no contexto latino-americano no século XX e XXI iremos agora abordar, com a finalidade de melhor expressar a positividade do poder e sua desfetichização, dando, quando possível, o máximo de espaço para o próprio autor expressar suas categorias.

### **A alternativa latino-americana: o poder desfetichizador do bloco social dos oprimidos**

Fizemos menção anteriormente acerca do debate teórico dentro do marxismo sobre poder e Estado, indicando que este debate ultrapassa, em importância, o mero escrutínio de cariz escolástico ou de comparativo de citações de Marx. Essa problemática alcança as lutas de classes no geral, e na América Latina, em particular colocando as possibilidades de lutas a serem empreendidas pelo povo explorado e oprimido. Dussel afirma a importância de enfrentar as concepções que limitam a concepção de política e Estado à mera dominação:

La confusión teórica entre a) un postulado (la disolución del Estado, que puede ser pensado lógicamente, pero es imposible empíricamente) y b) un proyecto político empírico, histórico (el intentar disolverlo efectivamente a través de cientos de miles de asesinados como los Jemeres Rojos) tiene las mayores

explosiva e violenta deveriam ser reavaliadas criticamente, pois, julga Engels, que essa concepção não teve frutos positivos e que ele e Marx afirmavam (incorretamente, portanto, Engels faz uma autocrítica) que era o caminho adequado ainda sob influência da Revolução Francesa de 1789, o referencial até então. Carlos Nelson Coutinho (2011) buscou ampliar essas afirmações engelsianas contidas nessa *Introdução*, afirmando mudanças no pensamento de ambos, Marx e Engels, que superariam uma visão de “Estado restrito” de ambos no período de 1848-1850.

**CAPIOTTI, Douglas Michel; MARTINS, Antônio Gabriel Santana. Fetichização e desfetichização do poder na obra de Enrique Dussel: contribuições a uma análise positiva do poder**

consecuencias estratégicas, que retrasan y hasta impiden la acción transformadora de los gobiernos revolucionarios (o que intentan honestamente efectuar una revolución en América Latina) o al menos nacionalistas y populares (ciertamente mejores que los que impulsan una política y economías neoliberales) (DUSSEL, 2022, p. 701).

Enrique Dussel (2007c, p. 489) busca valorizar os movimentos surgidos na América Latina que tem, como ele diz em relação à Revolução Cubana, “outro sabor”, pois se exerce “[...] una sabia *heterodoxia política antidogmática* que supo articularse en buena parte con el *imaginario popular* en los aspectos más profundos de la cultura de los continentes respectivos”. Efetivamente, a Revolução Cubana foi uma revolução descolonizadora, exercendo o “mandar obedecendo” e que tem como categoria central o povo, se efetivando como uma “[...] política de liberación, que sitúa la soberanía en la comunidad política, en el pueblo y no en el Estado” (DUSSEL, 2007c, p. 491).

Na virada do século XX e adentrando o século XXI novas experiências vão permitir uma ampliação e uma renovação teórica de alguns pressupostos existentes até aquele momento na obra dusseliana. Tal como Marx ao se deparar com o movimento operário ao longo de toda sua vida, Dussel conseguirá extrair dessas experiências novas problemáticas para pensar teoricamente os processos envolvendo poder, Estado e a superação desse próprio Estado e a desfetichização. Conforme destaque do autor, é um período em que novos atores vão surgir, retomando e impondo suas demandas e suas concepções:

Un sector fundamental del pueblo latinoamericano había doblado conciencia, y se encaminaba con claridad a reactivar distintos movimientos sociales (antiguos o nuevos) para transformar el bloque disperso de muchos movimientos reivindicativos en lo social en *un pueblo con conciencia política*. Quizá ésta sea la demanda que en algunos países (como Bolivia, Perú, Ecuador, Guatemala, México, etc.) va construyendo la identidad equivalencial hegemónica de todo el pueblo latinoamericano, en lucha activa por su segunda Emancipación (DUSSEL, 2007c, p. 498, grifo do autor).

Essas lutas irão colocar um desafio para a esquerda marxista responder, pois os sujeitos envolvidos, suas formas de luta e suas concepções mostram-se distintas e, em alguns momentos, mesmo radicalmente opostas aos seus respectivos na Europa ocidental<sup>8</sup>. Referenciado por esses movimentos e suas proposições, Dussel (2007b) destaca, entre outros, as inovações introduzidas na Venezuela pela vitória de Hugo Chávez e a crescente participação do povo nas decisões políticas em distintos âmbitos governamentais, desde os Conselhos Populares e Assembleias de Vizinhos,

---

8 Conforme indica Dussel (2007c), na América Latina um dos primeiros marxistas que buscou ampliar a teoria marxista e criativamente pensar seu país a partir do seu próprio povo e suas condições históricas particulares com categorias novas, foi José Carlos Mariátegui (2010), principalmente em seu *Sete ensaios de interpretação da realidade peruana* de 1928.

**CAPIOTTI, Douglas Michel; MARTINS, Antônio Gabriel Santana. Fetichização e desfetichização do poder na obra de Enrique Dussel: contribuições a uma análise positiva do poder**

passando pelas Comunas até as reformas na própria Constituição<sup>9</sup>, efetivadas com a aprovação popular a partir do primeiro dia de governo de Hugo Chávez como promessa de campanha e em diálogo intenso com o povo (SANTOS, 2020).

Criações como um novo poder, o Poder Cidadão, imprime um novo espírito político,

[...] o da *participação cidadã* em uma democracia em que é o povo que tem a soberania e pode exercê-la permanentemente, não só nessas erupções vulcânicas que são as eleições sexenais. A democracia *representativa* (que tende a ser um movimento *de cima para baixo*) deve ser articulada com a democracia *participativa* (como movimento fiscalizador *de baixo para cima*) (DUSSEL, 2007b, p. 153, grifo do autor).

Somam-se os avanços efetivados durante o período na presidência de Evo Morales na Bolívia<sup>10</sup> que em conjunto com o povo constituíram-se de *bloco social dos oprimidos* em *bloco histórico no poder*, sendo este o *poder obediencial* (DUSSEL, 2007b, p. 94). Avançando em reformas constitucionais importantes, destaca-se, notadamente, a instauração desse Estado Plurinacional que tem como sujeito central o indígena.

Levando em conta a pluralidade de povos, cosmovisões e línguas na Bolívia, Dussel (2007b, 145) destaca que se procedeu de forma que cada comunidade “[...] possa afirmar sua cultura, falar sua língua, exercer seu direito, defender sua segurança, ter autoridades próprias eleitas segundo seus costumes (ao menos no nível municipal), seu sistema escolar, o uso de seu sistema de saúde, seu sistema econômico, etc)”.

Esse conjunto de medidas e propostas - muito brevemente aflorados - colocam novas possibilidades, alternativas históricas até então inéditas. Colocam, efetivamente, uma mudança ainda mais profunda, pois:

Mientras que el que ejerce delegadamente el poder institucional obedeciendo al poder originario de la comunidad es un *servidor*; es el que manda obedeciendo. El poder de la comunidad es servido en el ejercicio delegado del poder de la autoridad obediente. Es una inversión de la definición del poder desde el origen de la Modernidad em su totalidad y hasta el presente – incluyend la filosofia política burguesa dominante hasta hoy -. Es otro origen ontológico y metafísico del poder [...] (DUSSEL, 2007c, p. 503).

Surgiram e surgem nesses processos o povo, as vítimas do sistema capitalista que

[...] não-podem-viver plenamente (por isso são vítimas). Sua Vontade-de-Viver foi negada pela Vontade-de-

9 Interessantes contribuições acerca dos processos vivenciados pelo povo venezuelano podem ser encontradas em Mariana Bruce (2016) e Roberto Santana Santos (2020).

10 Sobre as modificações na Bolívia, suas lutas e história recente, indicamos a leitura de Álvaro García Linera, vice-presidente de 2006 a 2019 (Linera, 2010) e Rebeca Peralta Mariñelarena (2020).

**CAPIOTTI, Douglas Michel; MARTINS, Antônio Gabriel Santana. Fetichização e desfetichização do poder na obra de Enrique Dussel: contribuições a uma análise positiva do poder**

Poder dos capitalistas. Essa Vontade-de-Viver contra todas as adversidades, a dor e a iminente morte se transforma em uma infinita fonte de criação do novo. Aquele que nada tem a perder é o único absolutamente livre diante do futuro (DUSSEL, 2007b, p. 97).

É a partir daqui que surgirá a *hiperpotentia*. Se definimos anteriormente a *potentia* como esse poder originário da comunidade, do povo que precisa ser exercido através das mediações (*potestas*) para se efetivar, aqui a *hiperpotentia* aparece enquanto “[...] a vontade-de-vida da comunidade excluída que criticamente se organiza para a realização de um projeto de transformação, destituição e/ou criação de uma nova ordem” (LIMA, 2018, p. 196). O povo aparece na América Latina como algo distinto de mera analogia para “nação”<sup>11</sup>. Conforme explicita Dussel (2022, p. 134-135) a palavra povo adquire, a partir das concepções dos povos originários, algo a mais, uma concepção de cidade, de aldeia e de comunidade, aparecerá com um sentido político-crítico muito mais profundo. O povo é o ator antifetichista, o “[...] coletivo histórico de los oprimidos que lucha por el aniquilamiento de um sistema injusto y el pasaje a uno distinto mejor [...]” (MORENO, 2020, p. 113). Na letra de Dussel (2007b, p. 93-94):

O ‘povo’ se transforma, assim, em ator coletivo político, não em um ‘sujeito histórico’ substancial fetichizado. O povo aparece em conjunturas políticas críticas, quando toma consciência explícita do hegemón analógico de todas as reivindicações, de onde se definem a estratégia e as táticas, transformando-se em um ator, construtor da história de um novo fundamento. Tal como expressam os movimentos sociais: ‘O poder se constrói de baixo!’.

Na formação desse *hegemón analógico* as distintas reivindicações vão se aglutinando, incorporando as demandas de outros em suas próprias. De forma que com diálogo e uma práxis militante compartilhada vão surgindo uma compreensão mais complexa, onde agora

O feminismo descobre que as mulheres *de cor* são as mais maltratadas, que as operárias recebem menos salário; que as cidadãs não ocupam funções de representação; que as mulheres nos países periféricos sofrem ainda maior discriminação, etc. Da mesma maneira, o indígena descobre a exploração da comunidade no capitalismo, na cultura ocidental dominante, no racismo sutil mas vigente etc (DUSSEL, 2007b, p. 90).

Tornando-se conscientes da sua situação e dos seus atravessamentos, esse povo em “bloco

11 “Mientras que en Europa el campesinado se transformó casi en su totalidad en trabajo asalariado por el proceso de industrialización, en América Latina, el capitalismo colonial y liberal provocó efectos que no solo derivaron en la constitución de clases sociales, sino de racismo, patriarcado, luchas por la reivindicación de las comunidades originarias y la defensa de los bienes naturales comunes, contra el machismo, contra el poder de la *blanquitud*; luchas que, por una parte, han manifestado un grado de exterioridad mayor a aquel que ha mostrado el obrero de estas latitudes y, por otra, han evidenciado la incomprensión de la que han sido objeto cuando se abordan solo desde la categoría de *clase*” (MORENO, 2022, p. 112, grifo do autor).

social dos oprimidos” se torna dissidente, fazendo com que ocorra os questionamentos ao consenso dominante. Da Vontade-de-Vida que foi negada pela Vontade-de-Poder por parte das classes dominantes, vai se tornar uma Vontade-de-Criação: a hiperpotentia.

Retornamos agora ao nosso primeiro momento no texto antes de encaminhar nossas considerações finais, amarrando as categorias que apareceram naquele momento, acrescidas desta última. Conforme Dussel (2022, p. 364).

Si la potentia era todavía el poder en-sí, y la potestas (todas las estructuras institucionales) era el poder fuera-de-sí, ahora la hiper-potentia es el poder que retorna hacia sí pero en un grado de mayor profundidad: es el poder para-sí con auto-consciencia de ser un nuevo momento de la auto-determinación creadora del pueblo en la historia. Es la consciencia del pueblo para-sí, que se separa, que rompe con la comunidad política en sus sectores dominadores que queda como la crisálida muerta de una mariposa que vuela en la primavera con renovadora bríos hacia una nueva edad del mundo [...].

Ocorre, então, a desfetichização do poder. O povo passa a se ver como o detentor do poder e não como mero juguete das classes dominantes e das suas instituições que se colocavam como fontes do poder. Reapropriando suas forças sociais, poderá passar para a criação de algo novo. Iniciam-se, então, épocas de mudanças profundas como as ocorridas na Bolívia, Venezuela, Nicarágua e México.

### **Considerações finais**

No percurso que tomamos até aqui, demonstramos as distinções efetivadas por Enrique Dussel em suas obras voltadas para a filosofia política no que concerne, principalmente, às concepções de Estado e de poder, que animam a teoria dusseliana da *Política de la Liberación*. Mediante o emprego das categorias *potentia* e *potestas*, localizamos o que o filósofo designa como a fonte real do poder e suas formas de expressões e mediações, bem como os sujeitos envolvidos no processo de fetichização e desfetichização do poder.

Afastando-se das elaborações reducionistas sobre essa problemática e apresentando elementos novos a um antigo debate no seio do marxismo, Dussel (2007a, p. 325) afirma que ao remeter às questões das instituições políticas e ao conceito do poder em termos somente negativos e de dominação, perde-se a compreensão acerca do próprio Estado. Mesmo boa parte do pensamento marxista, abertamente empenhado com a superação do modo de produção capitalista, não conseguiu se desvencilhar dessas concepções originadas na *modernidade* e se moveu dentro dessa lógica. Perdeu-se, portanto, a compreensão que

**CAPIOTTI, Douglas Michel; MARTINS, Antônio Gabriel Santana. Fetichização e desfetichização do poder na obra de Enrique Dussel: contribuições a uma análise positiva do poder**

A força, o poder desde baixo, é *potentia*, é positivo, é a vida de quem quer viver e se dá os meios para sobreviver. O poder não é dominação, não é somente opressão, não é somente o poder como o entende a Modernidade colonialista. Os novos movimentos sociais e os antigos movimentos classistas e populares necessitam teoricamente desta descrição positiva do poder [...]. O poder político como *potentia* não é dominação; não é de terminação negativa e, sim, é positivo: é afirmação da vida da comunidade para viver (DUSSEL, 2020, p. 68).

Desta forma, conforme a compreensão de Dussel (2007a; 2007b; 2020; 2022), o pensamento marxista, mesmo nas figuras de seus principais teóricos como Engels e Lênin, é hegemonizado por uma perspectiva *única* ao socialismo a partir de formas violentas de *tomada* do poder. Concepções essas que, conforme admitido pelo próprio Engels (2008, p. 41-42) tinham como ponto de referência a Revolução Francesa de 1789. Olvida-se, todavia, a complexificação do tema na obra marxiana após 1848 com a “Primavera dos povos” e com a Comuna de Paris de 1871. Após as experiências socialistas, uma derrotada em mais de quarenta territórios, outra brevemente vitoriosa, Marx e Engels conseguiram se debruçar sobre acontecimentos efetivos, principalmente este último, a Comuna, que permitiram uma teorização enriquecida pela fortuna dos próprios acontecimentos. Anterior a esses processos revolucionários, a análise da passagem de um modo de produção em crise, o capitalismo, a outro que lhe supera as contradições, o socialismo, era um exercício ideal.

Somente após a Comuna de Paris, portanto, que determinadas formulações ganharão maior sentido, como a tematização sobre a “ditadura do proletariado” e a necessidade da “dissolução/fenecimento do Estado”, agora partindo de exemplos históricos. Nesta temática, Dussel traz contribuições importantes, ampliando o universo categorial marxista ao tomar como fonte de análise as experiências latino-americanas. Esses movimentos e governos da passagem do século XX para o XXI, ao criarem novas mediações e instituições – assembleias de bairro e de vizinhos, comunas, conselhos populares etc – efetivaram uma diminuição progressiva das instituições *estatais*, pois a responsabilidade, a organização, a discussão e a execução das necessidades do bairro e/ou do seu distrito desloca-se do Estado para a comunidade, efetivando a auto-organização do povo, pelo povo e para o povo (DUSSEL, 2007b, p. 158).

Caminhamos nessas experiências progressivamente da “[...] reabsorção, pela sociedade, pelas próprias massas populares, do poder estatal como suas próprias forças vitais em vez de forças que a controlam e subjagam, constituindo sua própria força” (MARX, 2011, p.129). Não mais sendo controlados pelas instituições fetichizadas, mas colocando-as sob nosso controle e nossos objetivos coletivamente construídos e continuamente fiscalizados e renovados. Nos aproximamos da importante indicação marxiana (MARX, 1871) que é tão cara a Dussel: a emancipação da classe trabalhadora deve ser obra da própria classe trabalhadora, que ao transformar as instituições,

entendendo-as como mediações necessárias, iniciam o exercício positivo do poder.

## Referências

- ABENSOUR, Miguel. *A democracia contra o Estado: Marx e o momento maquiaveliano*. Belo Horizonte: Ef. UFMG, 1998.
- BOBBIO, Norberto. *Qual Socialismo? Discussão de Uma Alternativa*. 4. ed., Rio de Janeiro, Paz e Terra, 2002.
- BRUCE, Mariana. *Estado e democracia nos tempos de Hugo Chávez (1998-2013)*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2016.
- CHASIN, José. *Marx: estatuto ontológico e resolução metodológica*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2009.
- \_\_\_\_\_. A determinação ontonegativa da politicidade. *Revista Online Verinotio*, n.º 15, pp. 43-59, 2012. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/chasin/1993/07/23.pdf>. Acesso em: 13 nov. 2024.
- \_\_\_\_\_. *O futuro ausente: para a crítica da política e o resgate da emancipação humana*. Belo Horizonte: Verinotio Livros, 2023.
- COTRIM, Ivan. *Karl Marx: a determinação ontogenativa originária do valor*. São Paulo: Alameda, 2011.
- COUTINHO, Carlos Nelson. *Marxismo y política: La dualidad de poderes y otros ensayos*. Santiago: LOM Ediciones, 2011.
- DUSSEL, Enrique. *1492: o encobrimento do outro*. Petrópolis: Vozes, 1993.
- \_\_\_\_\_. *Materiales para una política de la Liberación*. Madrid: UANL/Plaza y Valdés, 2007a.
- \_\_\_\_\_. *20 Teses de política*. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales - CLACSO; São Paulo: Expressão Popular, 2007b.
- \_\_\_\_\_. *Política de la Liberación 1: Historia mundial y crítica*. Madrid: Editorial Trotta, 2007c.
- \_\_\_\_\_. *Política da libertação 2: arquitetônica*. Passo Fundo: Editora Acadêmica do Brasil, 2020.
- \_\_\_\_\_. (org.). *Política de la Liberación 3: Crítica creadora*. Madrid: Editorial Trotta, 2022.
- ENGELS, Friedrich. *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*. 9. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984.
- \_\_\_\_\_. Introdução à edição de 1895. In: MARX, Karl. *A revolução antes da revolução*. 2. Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.
- \_\_\_\_\_. *Anti-Dühring*. São Paulo: Boitempo, 2015.
- LÊNIN, Vladimir Ilitch. *O Estado e a revolução*. São Paulo: Boitempo, 2017.

LIMA, Bruno Reikdal. *Fetichização do poder como fundamento da corrupção*: uma proposta a partir da filosofia latino-americana de Enrique Dussel. Porto Alegre: Editora Fi, 2018.

LINEIRA, Álvaro García. *A potência plebeia*: ação coletiva e identidades indígenas, operárias e populares. São Paulo: Boitempo, 2010.

MARIÁTEGUI, José Carlos. *Sete ensaios de interpretação da realidade peruana*. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular/Clacso, 2010.

MARIÑELARENA, Rebeca Peralta. Bolívia há doze anos do processo de mudança: desafios, apostas e riscos. In: SANTOS, Roberto Santana.; VILLARREAL, Maria.; PITILLO, João Claudio (Orgs.). *América Latina na encruzilhada. Lawfare, golpes e luta de classes*. São Paulo: Autonomia Literária, 2020.

MARX, Karl. *Estatutos Gerais da Associação Internacional dos Trabalhadores*. 24 de outubro de 1871. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/marx/1871/10/24.htm>. Acesso em: 12 nov. 2024.

\_\_\_\_\_. *Sobre a questão judaica*. São Paulo: Boitempo, 2010.

\_\_\_\_\_. *A guerra civil na França*. São Paulo: Boitempo, 2011.

\_\_\_\_\_. *O Capital*: crítica da economia política, livro 1. São Paulo: Boitempo, 2012a.

\_\_\_\_\_. *Crítica do Programa de Gotha*. São Paulo: Boitempo, 2012b.

\_\_\_\_\_. *Crítica da filosofia do direito de Hegel*. São Paulo: Boitempo, 2013.

MÉSZÁROS, István. *Para além do Leviatã*. São Paulo: Boitempo, 2021.

MORENO, Alicia Hopkins. La ruptura mesiánico comunitaria del pueblo (plebs). La praxis de 'resto'. In: DUSSEL, Enrique (org.). *Política de la Liberación 3: Crítica creadora*. Madrid: Editorial Trotta, 2022.

POGREBINSCHI, Thamy. *O enigma do político*: Marx contra a política moderna. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

SANTOS, Roberto Santana. Venezuela: breve história e análise da Revolução Bolivariana. In: SANTOS, Roberto Santana.; VILLARREAL, Maria.; PITILLO, João Claudio (Orgs.). *América Latina na encruzilhada. Lawfare, golpes e luta de classes*. São Paulo, ed. Autonomia Literária, 2020.